



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR- FORNECIMENTO DE CIMENTO CPII

Objeto

Trata-se de estudo preliminar que visa a Contratação de Empresa para **Fornecimento de Cimento CPII** destinado à Manutenção e zeladoria do Município de Mauá.

I – Descrição da Necessidade para Contratação

Conforme lei nº 6267/2025, art. 67, são competências específicas da Secretaria de Serviços Urbanos – executar os serviços de reforma e manutenção de Equipamentos e Prédios Públicos, no que se refere à alvenaria, pintura, cobertura/telhado, instalações elétricas e hidrossanitárias.

A presente licitação visa atender as necessidades, com manutenção e construções dos próprios do município. A aquisição de **Cimento CPII** é uma medida essencial e estratégica para assegurar a manutenção e zeladoria, visando uma melhor qualidade de vida para o munícipe.

A contratação de empresa para o **Fornecimento de Cimento** é indispensável e prioritária pois a falta do produto pode ocasionar constrangimentos e grandes transtornos à população, tendo em vista que se trata de serviços essencial.

II – Previsão da Contratação

A contratação está prevista no Documento de Formação de Demanda Anual – DFDA 2025, Plano de Contratação Anual - PCA, submetido à apreciação da Secretaria de Finanças e Secretaria de Governo/2024

ID do item no PCA: 6447

III – Requisitos da Contratação

Os produtos deverão ser entregues em perfeito estado, sem danos físico e mecânico oriundo do manuseio e transporte. Os produtos deverão ser entregue em no **máximo 04 dias após a solicitação**. Os produtos deverão ser entregues no local indicado na solicitação de fornecimento emitida pela Administração Municipal. O pagamento será de acordo com a entrega individualizada, devendo a contratada emitir as Notas Fiscais que serão devidamente recepcionadas, conferidas pelo fiscal operacional e atestadas pelo gestor do contrato, devidamente designados.

As quantidades informadas neste Estudo Técnico Preliminar serão suficientes para atender a Administração Municipal, pelo período de 12 meses, tomando como parâmetro básico os quantitativos estimados na proposta orçamentária para o exercício de 2025, combinado com o histórico da demanda do produto, constante em anexo como objeto do Termo de Referência.

Os Materiais deveram estar de acordo com as Normas da ABNT, sem defeitos sistemáticos tais como trincas, quebras, superfícies irregulares, deformações e desuniformidades na cor.

O fornecimento deverá considerar as quantidades estabelecidas pela contratante conforme diretivas estipuladas no Termo de Referência.

Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório. A contratada deverá cumprir as Normas Técnicas que regem o mercado de **Fornecimento de Cimento CPII**, inclusive fornecendo a seus empregados todos os equipamentos de proteção individual exigidos, assim como cumprir todas as Normas e Obrigações Trabalhistas.

Quanto ao quantitativo estimado a ser contratado, só será faturado o que efetivamente for consumido.



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR- FORNECIMENTO DE CIMENTO CPII

IV – Estimativa das Quantidades

A quantidade estimada para esta contratação foi definida com base no histórico de consumo registrado nas Atas de Registro de Preços dos anos de 2020, 2022 e 2023, com fundamento nos pedidos realizados pela Secretaria de Serviços Urbanos.

O fornecimento será realizado por demanda, conforme a necessidade do setor requisitante.

Para esta nova licitação, serão mantidas as mesmas quantidades de referência das atas anteriores, uma vez que os quantitativos então registrados mostraram-se suficientes para atender à demanda da Administração.

Segue abaixo a tabela demonstrativa da média de consumo:

Descrição	Consumido em 2020	Consumido em 2022	Consumido em 2023	Média 2020 à 2023
Cimento Portland CPII – E 32 Acondicionado em saco de 50 Kg	3.000	3.000	3.000	3.000

Dessa forma, a estimativa atual das quantidades reflete a média dos anos anteriores, garantindo coerência com o padrão de consumo observado e mantendo os quantitativos já consolidados como adequados.

V – Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis e na justificativa técnica e econômica da solução a ser contratada, envolveu a coleta e análise de informações sobre fornecedores, qualidade do produto, demanda do mercado e tendências, com o objetivo de adotar a forma de contratação mais vantajosa para esta municipalidade.

Diante das necessidades identificadas neste estudo, verificou-se a necessidade de contratação de empresa especializada, cujo ramo de atividade seja compatível com o fornecimento de cimento.

Foram analisadas contratações similares realizadas por outros entes públicos, por meio de editais e registros de preços disponíveis, com o intuito de identificar eventuais inovações, metodologias ou práticas que pudessem ser aproveitadas. Observou-se, no entanto, que a aquisição de cimento se dá de forma recorrente, sem grandes variações quanto ao objeto em si, sendo as diferenças mais relevantes relacionadas à modalidade de licitação adotada.

Assim, constata-se que a aquisição de cimento, objeto deste Estudo Técnico Preliminar, é prática comum na Administração Pública, havendo ampla disponibilidade de empresas aptas ao seu fornecimento, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

VI - Estimativa do valor de Contratação

Foram analisadas contratações similares e feito consulta de mercado entre as empresas especializadas no ramo, conforme quadro abaixo:

Vigência	Quantidade	Descrição	Valor Unitário	Valor total
12 meses	3.000	Cimento Portland CPII – E 32 Acondicionado em saco de 50 KG	R\$ 48,96	R\$ 146.880,00



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR- FORNECIMENTO DE CIMENTO CPII

O valor Unitário foi pesquisado pela Secretaria de Serviços Urbanos, através de e-mail encaminhando para empresa especializada solicitando orçamento. Como exigido no art, 18º, Lei Federal 14133/2021.

VII – Descrição da Solução como um todo

A presente contratação tem por objeto a aquisição, sob demanda, de cimento tipo Portland CPII – E 32, acondicionado em sacos de 50 kg, destinado ao atendimento das atividades de manutenção e zeladoria urbana executadas pela Secretaria de Serviços Urbanos.

O fornecimento ocorrerá conforme a necessidade da Administração, sendo a entrega do material realizada nos locais indicados pela Secretaria requisitante, sem previsão de serviços adicionais de descarregamento ou armazenagem por parte do fornecedor.

Por se tratar de bem comum e de uso direto em obras e reparos urbanos, não há exigência de serviços de manutenção, suporte técnico ou assistência especializada após a entrega, considerando a natureza do produto.

A solução adotada visa assegurar o pronto atendimento das demandas operacionais da Pasta, evitando descontinuidade nos serviços essenciais prestados à população.

Foram analisadas contratações similares realizadas por outros entes públicos, por meio de pesquisa em pregões eletrônicos disponíveis na plataforma:

<https://comprasbr.com.br/processos/>, não sendo identificadas inovações relevantes no que tange à forma de fornecimento ou às especificações técnicas do produto.

VIII – Justificativa para o parcelamento ou não da solução apresentada

O objeto da contratação refere-se à aquisição de cimento tipo CPII, de modo que não se justifica o parcelamento do objeto em subitens, por se tratar de um único produto, com características técnicas padronizadas e de ampla oferta no mercado.

A contratação de uma única empresa para o fornecimento do produto traz vantagens operacionais e logísticas, facilitando o controle, a fiscalização e o gerenciamento da entrega por parte da Secretaria de Serviços Urbanos, que poderá realizar os pedidos conforme a necessidade, mantendo padronização na qualidade e maior previsibilidade no atendimento.

Dessa forma, a não divisão do objeto mostra-se tecnicamente viável e economicamente vantajosa, sem prejuízo à competitividade do certame, considerando a ampla disponibilidade de fornecedores aptos a fornecer o item integralmente.

Essa prática tem sido adotada em contratações similares realizadas por outros entes públicos, conforme verificado em consultas a processos disponíveis em plataformas especializadas, como o site <https://comprasbr.com.br/processos/>.

IX– Resultados Pretendidos

Em relação à eficácia deverá atender a todas demandas da Secretaria de Serviços Urbanos.

Quanto à eficiência: assegurar continuidade do **Fornecimento de Cimento** e o uso racional dos recursos financeiros.

Busca-se também atender o princípio da economicidade, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo-benefício possível que uma alocação de recursos financeiros, econômicos e administrativos possa alcançar, permitindo assim que os serviços sejam realizados de forma rápida, econômica e sustentável.



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR- FORNECIMENTO DE CIMENTO CPII

X - Providências preparatórias para Contratação:

No específico desta contratação, não se vislumbra a necessidade de tomada de providência de adequações para a solução a ser contratada.

XI – Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplica. A aquisição de **Cimento**, normalmente, mantém correlação com a aquisição de agregados miúdos (areias) e agregados graúdos (pedras britadas), entretanto, os itens correlatos já foram adquiridos em compras anteriores .

XII – Descrição de Possíveis Impactos Ambientais e Respectivas Medidas Mitigadoras

Possíveis impactos ambientais relacionados ao Cimento, referem-se ao seu processo produtivo:

a) Emissões de gases de efeito estufa: A produção de cimento é responsável por uma parcela significativa das emissões globais de CO₂, com estimativas de que cada tonelada de cimento produzida gere uma tonelada de CO₂;

b) Extração de matérias-primas: A obtenção de calcário e argila, componentes essenciais do cimento, pode levar à degradação do solo, desmatamento, erosão e contaminação da água;

c) Consumo de energia: A fabricação do cimento exige grande quantidade de energia, geralmente proveniente de combustíveis fósseis, o que aumenta a emissão de poluentes atmosféricos;

d) Poluição do ar: A produção de cimento pode liberar particulados e poluentes gasosos, como óxidos de enxofre e nitrogênio, que prejudicam a qualidade do ar;

e) Impactos na saúde: A exposição ao pó de cimento pode causar irritações na pele, olhos e vias respiratórias, além de problemas respiratórios crônicos.

A mitigação do município em relação ao uso do material se dará através da compra conforme características definidas na ABNT NBR nº 16697/2018, uso racional do material na execução das obras, manutenção do cimento em local com abrigo contra chuvas e outras intempéries, descarte adequado de possíveis resíduos e orientação e fiscalização de uso de EPI na manipulação do produto, visando garantir a saúde do trabalhador

XIII- Declaração de viabilidade ou não da Contratação

Diante das justificativas acima expostas no presente estudo, Estudo Técnico Preliminar. Considerando que há empresas disponíveis no mercado para o Fornecimento do item. Considerando que este Estudo Técnico Preliminar efetuou pesquisa de mercado, pesquisa em contratações similares e estimou um preço razoável de contratação. Declara-se como viável a contratação.

Mauá, 25 de julho de 2025.

Leandro Dias
Secretário de Serviços Urbanos